



PORTARIA N° 1552 DE 18 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23405.000091/2016-00,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/12/2017, a prorrogação do contrato de AGRINALDO JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR, contrato 05/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Doutorado em Química, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranavaí.

ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas